



**RESOLUÇÃO N.º 208/2016-CAD/UEMA**

Fixa a quantidade e o valor de Bolsas para o Programa Institucional de Bolsas de Extensão – PIBEX, para o exercício de 2016, da Universidade Estadual do Maranhão.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA**, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração – CAD, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu art. 40, inciso XIX, e XXIII, e

considerando o que consta no Processo n.º 0185430/2016,

**RESOLVE**

**“Ad-referendum” do Conselho de Administração – CAD**

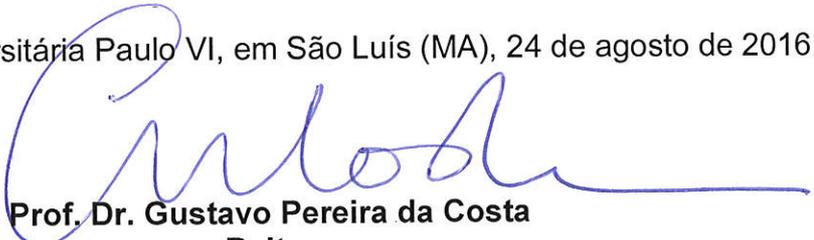
**Art. 1º** Fixar em 240 a quantidade de Bolsas para o Programa Institucional de Bolsas de Extensão – PIBEX, a serem oferecidas pela Universidade Estadual do Maranhão para o exercício de 2016.

**Art. 2º** Fixar em R\$ 400,00 (quatrocentos reais) o valor mensal a ser pago pela Uema, a título de Bolsa de Extensão.

**Art. 3º** Tornar sem efeito a Resolução nº 203/2016-CAD/UEMA.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 24 de agosto de 2016.

  
**Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa**  
Reitor

